LEI ORDINÁRIA Nº 2102

de 07 de dezembro de 2023

"Nomeia e institui nome da rua que atravessa, divide ou situa a quadra 119, do mapa da cidade de Jardim, enquanto "Rua Professora Neuza Rios de Lima."

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1 º - Fica autorizado o Poder Legislativo a proceder nomeação da Rua que atravessa, divide ou situa a quadra 119, do mapa da cidade de Jardim, enquanto "Rua Professora Neuza Rios de Lima. "

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim-MS, 07 de dezembro de 2023.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER PREFEITA MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em